

PROTOCOLO : 13087-7/2012

Senhor Conselheiro Relator,

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foram realizadas as citações para apresentação das defesas acerca do relatório de auditoria .

As defesas apresentadas pelo Prefeito e Controlador Interno foram submetidas à análise da equipe técnica, que expôs as conclusões no relatório de defesa. Deixou de realizar manifestação a contadora.

Submete-se à apreciação e decisão superior.

Secretaria de Controle Externo, em 5ª Relatoria,
em 02 de setembro de 2013.

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira
Subsecretário



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Domingos Neto
Telefone: 3613-7653/7667/7668
e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.: _____

Rub.: _____